



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de WLAMIR CORRÊA DE MOURA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, SIAPE nº 12129951, com a finalidade de participar e apresentar trabalho NA Reunião de trabalho sobre "Harmonização dos 3Rs em Biológicos", que será realizado junto com a Conferência IABS sobre enfoque de consistência de produção e métodos alternativos, em Egmond Aan Zee, Holanda, no período de 13/09/15 a 20/09/15, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25385.000196/2015-81).

Cancela

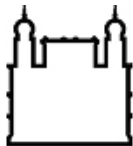
Altera

Distribuição

Geral

Data

19/08/2015



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1058/2015-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/08/2015.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19/08/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.